

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE CALDEIRAS, AUTOCLAVES, BOILERS E VASOS SOB PRESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A THERMOAMBIENTAL DO BRASIL LTDA.

Processo: 087/14 – CRER

**PUBLICADO NO SITE
ASJURI**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **CRER - CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO** Dr. **HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **THERMOAMBIENTAL DO BRASIL LTDA**, nome fantasia **ARTEMEC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.239/0001-03, Inscrição Estadual nº. 10.363.925-4 e registrada no CREA-GO sob o nº. 11590/RF, estabelecida na Av. São João, nº. 200, Qd. 07, Lt. 02, Vila Maria José, CEP 74815-475, Goiânia-GO, por seu sócio administrador ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, e

Considerando que a **CONTRATADA** vem cumprindo de forma satisfatória a prestação de serviços contratados;

Considerando a necessidade de inclusão do Vaso de Pressão da Oficina Itinerante em conformidade com os rigores da NR 13;

Considerando a última atualização da NR 13 através da Portaria MTB nº 1.084 de 28/09/2017, publicada no DOU em 29/09/2017, impõe a necessidade, de plano de inspeção e consequente execução em rede de vapor,

Resolvem as partes celebrar o presente **ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade a **prorrogação** da vigência e a alteração **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, passando o mesmo a vigorar com as

wor

1/4

alterações aqui apresentadas.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas cláusulas *Décima* e *Décima Primeira* do Contrato primitivo, que preveem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos de fls. 1154/1194, autuados no processo administrativo CRER nº. 087/14 vol. IV.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **19/05/2018 a 19/05/2019**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **19/05/2018** e **04/06/2018**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – O ANEXO I, parte integrante deste instrumento, tem acrescidas as **tabelas VI e VII** e passando a vigorar conforme a nova redação doravante exposta.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

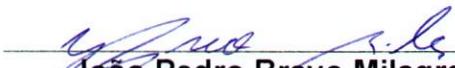
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

Cláusula Sétima – E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, junto às testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 01 de junho de 2018.

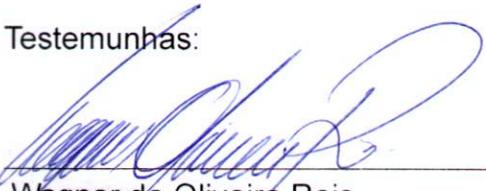


Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



João Pedro Bravo Milagres
Sócio-Administrador / ARTEMEC
731.559.851-00

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



ANEXO I

TABELA I

Item	Equipamento	Qtd.	Descrição	Lotação
01	Caldeira Horizontal Flamotubular	01	-Marca - ECAL, modelo VMI 800, categoria B, n°. de ordem 02/06/02.	SUMAP
		01	-Marca - ECAL, modelo VMI 800, categoria B, n°. de ordem 02/06/03.	

TABELA II

Item	Equipamento	Qtd.	Descrição	Lotação
01	Aquecedor acumulador de água quente - Boiler	01	-Marca - ECAL, modelo ICH- 2000/80 MP vapor, n°. de fabricação 020605.	SUNUD
02	Conjunto aquecedores	01	-Marca - RINAI Modelo REU 157 BR.	SEHID

TABELA III

Item	Equipamento	Qtd.	Descrição	Lotação
01	Autoclave FANEN	01	-Marca - ECAL, modelo 415/4 n°. de série 1156. Potência 220 x 4000 W.	SUACS
02	Autoclave BAUMER	01	-Marca - Baumer, modelo HI VAC PLUS 520 L (B52 6P), n°. série 093205118.	SUCME
		01	-Marca - Baumer, modelo HI VAC PLUS 520 L (B52 6P), n°. série 093205119.	
03	Autoclave BAUMER FORMOL	01	-Marca - Baumer, modelo HI VAC PLUS 520 L (BT 63P), n°. de série 093501019.	SUCME

TABELA IV

Item	Equipamento	Qtd.	Descrição	Lotação
01	Conjunto de Ar Comprimido e Reservatório	01	- Marca - PUMA SISTEM DO BRASIL, modelo PSBR 10CA n°. de série 09B-17.0043 - Marca PRESSURE 500L n°. de série 02300 (reser-vatório). - Marca PRESSURE 500L n°. de patrimônio 8723 (reser-vatório).	CAPE
02	Conjunto Bombas de Vácuo	01	- Marca - PRESSURE 500L n°. de série 02264. - Marca - PRESSURE 500L n°. de patrimônio 8724.	SUPCI
03	Compressor de Ar	01	-Marca - SCHULZ 175,0L n°. 330191.	Reserva
04	Conjunto de Ar Comprimido e Reservatório	01	- Marca BARIONKAR 285m³, n°. de série 6184 - Marca BARIONCAR 425L, n°. de série 6185	SEPRO
05	Reservatório de Ar Comprimido	01	- Marca - PUMA SISTEM DO BRASIL, modelo 415/4 - PMTP 12,0 kgf Pressão de Teste 15.6; Categoria V; N° de série VP 270-05-12; Volume 270 L; Sistema Válvula de Segurança 3/8.	GEOF

TABELA V

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Panelões da cozinha	03
02	Secador por adsorção	02
03	Separador óleo compressor medicinal	02
04	Separador óleo compressor puma	01
05	Reservatório horizontal de GLP	02
06	Vaso vertical de GLP	01
07	Tanque criogênico de oxigênio medicinal	01
08	Caldeiras autoclaves	03
09	Criação de plano e execução de inspeção em rede de GLP	01 Plano

TABELA VI

Item	Equipamento	Qtd.	Descrição	Lotação
01	Reservatório para Ar Comprimido com Capacidade para 28 Litros.	01	-Marca-CHIAPERINI COMPRESSORES -Modelo: RCH 28L -Capacidade 28L -Nº de Série:55809	GEOF Oficina Itinerante

TABELA VII

Item	Descrição	Qtd.
01	Criação de Plano e Execução de Inspeção em Rede de Vapor	01

Fonte: Processo Administrativo nº087/14 Vol. IV, às fls 1154/1194.

